

# Informações sobre a videovigilância na BASF

A proteção de dados pessoais é uma questão importante para a BASF. Para a BASF, isto significa um alto grau de transparência. Portanto, gostaríamos de o informar sobre os princípios que se aplicam sempre que as câmaras de vídeo da BASF são usadas para proteger as fábricas ou instalações de produção.

Gostaríamos também de o informar

- sobre os seus direitos em relação à videovigilância que é realizada e
- quem é o responsável pelo tratamento nas finalidades da lei da privacidade de dados e os dados de contacto do respetivo responsável pela proteção de dados ou a parte responsável pela privacidade dos dados.

## 1. Princípios

Os seguintes princípios aplicam-se à videovigilância realizada pela BASF:

### a) Interesse legítimo

A BASF realiza a videovigilância apenas se tal for necessário para proteger os respetivos interesses legítimos. O interesse legítimo da BASF consiste em garantir e monitorizar as fábricas e instalações de produção.

Naturalmente, as áreas públicas e as áreas individuais (como residências ou jardins) não serão vigiadas.

### b) Transparência

Se a BASF realizar videovigilância, os funcionários/visitantes serão notificados dessa vigilância de forma adequada (através de pictogramas, símbolos de câmaras, etc.). Além disso, existe um aviso sob cada câmara de vídeo a indicar onde as atuais "Informações sobre a videovigilância na BASF" podem ser consultadas.

### c) Design seguro e com privacidade

Na aquisição, instalação e operação dos sistemas de videovigilância, a BASF presta grande atenção ao design seguro (Art. 32.º do RGPD) e à privacidade (Art. 25.º do RGPD). As funcionalidades desnecessárias (por exemplo, vigilância abrangente através de câmaras dome, capacidades de zoom) são desativadas conforme necessário.

#### **d) Documentação**

A BASF documenta cada sistema de videovigilância em conformidade com os requisitos de privacidade de dados. Geralmente, além da finalidade da videovigilância, esta documentação também inclui uma apresentação da área vigiada.

#### **e) Responsável pelo tratamento**

Como princípio geral, a BASF utiliza sistemas de videovigilância para proteger e monitorizar as próprias fábricas e instalações de produção. Para efeitos do Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados, o responsável pelo tratamento do sistema de videovigilância em questão é a empresa do grupo BASF que instala e opera esse sistema ("BASF"). A respetiva empresa do grupo também é responsável pela conformidade com estes princípios.

## **2. Informação ao abrigo do artigo 13.º do Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados**

#### **a) Responsável pelo tratamento**

Para efeitos do Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados, o responsável pelo tratamento é a empresa do grupo BASF que instala e opera o sistema de videovigilância ("BASF").

O nome e as informações de contato do responsável pela proteção de dados ou do responsável pelo tratamento em questão estão disponíveis em [basf.com/datenschutz-eu](https://www.basf.com/datenschutz-eu).

#### **b) Fundamento jurídico**

O fundamento jurídico para a videovigilância é a alínea f) do n.º 1 do Artigo 6.º do Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados. O interesse legítimo consiste em garantir e monitorizar as fábricas e as instalações de produção química. Não tem a obrigação de nos fornecer dados pessoais a este respeito, mas pode ser impedido de entrar nas fábricas e instalações de produção monitorizadas se não o fizer.

#### **c) Período de conservação**

Os dados da videovigilância serão apagados sem demora se deixarem de ser necessários para alcançar o objetivo para o qual foram recolhidos (alínea a) do n.º 1 do Artigo 17.º do Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados). Para garantir tempo adequado para determinar a necessidade de garantir os registos de vídeo, esse apagamento ocorrerá após 8 dias, no máximo. Os dados podem ser conservados durante mais tempo, se e desde que tal seja previsto por lei.

#### d) Quais são os seus direitos?

**Direito de acesso:** o direito a ser informado sobre os seus dados pessoais que são tratados pelo responsável pelo tratamento;

**Direito à retificação:** pode solicitar a correção dos seus dados pessoais se estiverem incorretos ou incompletos;

**Direito de apagar:** com base no "direito de ser esquecido", pode exigir que os seus dados pessoais sejam apagados, a menos que exista uma obrigação de retenção. O direito de apagamento não é isento de exceções. Por exemplo, a BASF pode continuar a tratar os seus dados pessoais se tal tratamento for necessário para cumprir as obrigações estatutárias ou para estabelecer, exercer ou defender processos jurídicos;

**Direito à limitação do tratamento:** este direito compreende a limitação do uso ou tipo de uso. Este direito está limitado a determinados casos. Existe, em particular, se: (a) os dados estiverem incorretos; (b) o tratamento for ilegal e se opuser ao apagamento dos dados pessoais; (c) a BASF já não precisar dos dados para as finalidades para os quais foram recolhidos, mas precisar dos mesmos para estabelecer, exercer ou defender processos jurídicos. Se o tratamento for limitado, a BASF poderá continuar a conservar os dados, mas não os poderá usar. A BASF mantém uma lista de pessoas que exerceram o direito de limitar o tratamento, para garantir que essa limitação é respeitada;

**Direito à portabilidade de dados:** este direito significa que a BASF deve fornecer os seus dados pessoais (se tecnicamente possível) num formato estruturado, comumente usado e legível por máquina, para as suas próprias finalidades;

**Direito de oposição:** pode opor-se ao tratamento dos seus dados pessoais, se estes estiverem a ser tratados com base em interesses legítimos;

Pode exercer este direito gratuitamente. No entanto, deve provar a sua identidade de duas formas. Exercemos os esforços razoáveis de acordo com as nossas obrigações legais para transferir os seus dados pessoais para os nossos sistemas de ficheiros, ou para retificar ou apagar esses dados.

Para exercer o seu direito de apresentar uma reclamação ou para enviar outras solicitações, entre em contacto connosco através de e-mail ou por correio postal. Tentaremos responder-lhe no prazo de 30 dias. Os dados de contacto do responsável pela proteção de dados ou do responsável pelo tratamento estão disponíveis em [basf.com/datenschutz-eu](https://www.basf.com/datenschutz-eu).

Quando recebemos uma reclamação, entraremos em contacto com a pessoa que apresentou a reclamação para acompanhar a situação. Se não for possível resolver diretamente uma reclamação, cooperaremos com as autoridades conforme necessário, especialmente as autoridades de proteção de dados.

Se não estiver satisfeito com o tratamento da sua reclamação em relação aos seus dados pessoais, poderá reencaminhar a sua reclamação para a autoridade competente de proteção de dados.

### **e) Autoridade de controlo competente**

Pode entrar em contacto com uma autoridade de controlo para apresentar uma reclamação, particularmente no Estado-Membro do seu local de residência, do seu local de trabalho ou no local da suposta violação. Pode também contactar:

O Representante do Estado para a Proteção de Dados e Liberdade Informacional da Renânia-Palatinado (Landesbeauftragter für den Datenschutz und die Informationsfreiheit Rheinland-Pfalz)

Hintere Bleiche 34

55116 Mainz

<https://www.datenschutz.de/de/general-storage/footer/ueber-den-ldi/kontakt/>

E-mail: [poststelle@datenschutz.rlp.de](mailto:poststelle@datenschutz.rlp.de)